



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4446, de 17 de novembro de 2020.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

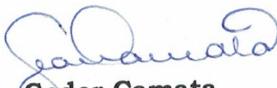
**Art. 1º** - Exonera o servidor **Igor Emanuel Pá Procópio**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Fomento aos Micros e Pequenos Negócios C-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbano, no dia 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Nomeia o servidor **Igor Emanuel Pá Procópio**, no cargo em Comissão de Coordenador da Junta Militar C-2, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Procuradoria Municipal, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 17 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 17 de novembro de 2020.

  
**Geder Camata**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 17/11/2020.

  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI



**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 17 / 11 / 20 20

  
SERVIDOR  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1